

EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS N.º 01/2014
ANEXO 3

Atribuições dos Empregos

NÍVEL SUPERIOR

01 – Administrador

Descrição Sumária: Prestar assessoramento às áreas da organização, desenvolvendo projetos técnicos de planejamento, análise e aplicação das ferramentas administrativas e modelos gerenciais.

Atividades: Elaborar processo licitatório de acordo com a Lei vigente; Analisar, elaborar e administrar contratos e aditivos contratuais; Planejar, organizar, coordenar, controlar e realizar trabalhos técnicos administrativos e estudos nas respectivas áreas de atuação, emitindo pareceres, relatórios e laudos técnicos; Participar na elaboração de programas de desenvolvimento organizacional, administrativo, financeiro/econômico e comercial; Participar da elaboração de trabalhos técnicos inerentes à administração, à programação financeira, orçamentária e de comercialização da Empresa; Orientar e realizar a elaboração e atualização de normas, rotinas e manuais em geral; Realizar estudos, análises e projeções de natureza administrativa, financeira/econômico e comercial, emitindo pareceres, relatórios e laudos técnicos; Analisar rotinas e propor a racionalização do trabalho ou sua adequação a novos processos; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do emprego, de acordo com a tecnologia disponível; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão. Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários a execução de suas tarefas; Executar outras tarefas correlatas.

02 – Advogado

Descrição Sumária: Prestar assessoria jurídica aos diversos setores e representar a CORSAN perante o poder judiciário, pessoa jurídica e pessoa física.

Atividades: Representar a Companhia perante o Poder Judiciário e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, elaborando e enviando os procedimentos cabíveis em ações em que a Companhia for autora, ré, assistente, oponente ou de interesse; Instruir, orientar e assessorar os diversos setores da Companhia sobre direitos e obrigações decorrentes de decisões judiciais e/ou leis e decretos; Elaborar termos de contratos, rescisões contratuais, escrituras e outros procedimentos jurídicos administrativos; Acompanhar perícias, inspeções judiciais, coleta de provas e subsídios para instrumentação de processos; Analisar e emitir pareceres sobre quaisquer assuntos de natureza jurídica; Participar de comissão de recepção e julgamento de propostas sobre licitações; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução da atividade do emprego, de acordo com a tecnologia disponível; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão. Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários a execução de suas tarefas; Executar outras tarefas correlatas.

03 – Analista de Sistemas

Descrição Sumária: Analisar e projetar sistemas informatizados, visando agilizar os processos de informação/dados e de tomada de decisão na empresa.

Atividades: Analisar e estudar a viabilidade e o custo da aplicação de processamento e transmissão sistemática de informações e dados na organização; Implantar e garantir suporte no processamento e transmissão de informação e dados na organização; Examinar, estudar e propor planos e sequências de elaboração de programas de operação de entrada de dados; Coordenar e orientar as atividades de profissionais que realizam as diferentes fases da análise do programa e da operação do computador; Prestar assessoramento e orientação para o cliente (usuário) interno sobre o sistema e equipamento mais adequado; Coordenar e supervisionar a instalação/transformação de sistemas de tratamento automático da informação; Supervisionar, orientar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução da atividade do emprego, de acordo com a tecnologia disponível; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão. Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas. Executar outras tarefas correlatas.

04 – Arquiteto

Descrição Sumária: Contribuir na concepção de projetos arquitetônicos e urbanísticos, visando promover ações conjuntas para produção do saneamento básico e preservação dos recursos hídricos e de meio ambiente.

Atividades: Elaborar projetos arquitetônicos, plantas e maquetes, determinando e calculando materiais, mão-de-obra, custos, tempo de duração e outros elementos necessários à construção final; Elaborar projetos de restauração dos próprios da Corsan; Estudar e pesquisar dados para elaboração de normas referentes a projetos de saneamento; Fiscalizar e prestar assistência técnica às obras em construção, mantendo contatos contínuos com projetistas, prestadores de serviços e demais responsáveis pelo andamento das mesmas; Dar orientação técnica referente a projetos arquitetônicos, às unidades organizacionais da Corsan e Prefeituras; Elaborar projetos de paisagismo para proteção meio ambiente; Elaborar projetos para caracterização e divulgação da imagem da empresa; Analisar e acompanhar o uso e ocupação do solo; Propor, participar e acompanhar projetos e

programas de recursos hídricos; Elaborar projetos para organização de espaços internos da empresa; Supervisionar, orientar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução da atividade do emprego, de acordo com a tecnologia disponível; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão. Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários a execução de suas tarefas. Executar outras tarefas correlatas.

05 – Assistente Social

Descrição Sumária: Prestar serviços de âmbito social aos servidores da Corsan e promover a integração destes à Empresa e a sociedade em geral.

Atividades: Estudar, analisar, orientar e propor soluções para problemas atinentes ao absenteísmo, mobilidade, alcoolismo, tóxicos, padrões econômicos deficitários, racionalização do atendimento previdenciário, relacionamento familiar e no trabalho, adaptação e readaptação funcional e satisfação pessoal e profissional dos servidores; Realizar visitas domiciliares, hospitalares, aos setores de trabalho, às servidoras em licença de gestação, aos servidores em benefício do INSS e aos servidores acidentados no trabalho para constatação, acompanhamento, estudos e análises de casos sociais; Participar em programas voltados para a melhoria da qualidade de vida no trabalho; Prestar assessoramento às CIPAs através da organização de SIPATs; Coordenar atividades de cunho social ligados à área de saúde; Realizar ações voltadas ao entrosamento da empresa com as instituições da comunidade, com a finalidade de obter recursos para o atendimento aos servidores; Encaminhar e/ou acompanhar servidores ao atendimento médico-hospitalar; Realizar treinamento junto às chefias para habilitá-las a identificação, abordagem e encaminhamento dos funcionários que apresentam problemas de saúde; Analisar processos que envolvam a concessão de auxílio-excepcional e auxílio financeiro para utilização de verba de convênio com o SESI; Participar de programas sociais que envolvam a integração Corsan/comunidade; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução da atividade do emprego; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento da sua profissão.

06 – Biólogo

Descrição Sumária: Proceder a estudos referentes ao saneamento ambiental, ao tratamento e disposição final do lixo, realizar estudos sobre o impacto da destinação dos resíduos no ambiente, estabelecendo ligações com todos os projetos que envolvam obras de saneamento e tratamento de água, e outras atividades afins.

Atividades: Monitorar qualidade da água bruta (captação), da água tratada e dos resíduos sólidos; Organizar e executar análises microbiológicas, em água e esgoto domiciliar e industrial, emitindo pareceres, relatórios e laudos técnicos; Orientar profissionais das ETAS quando da ocorrência de anormalidades na qualidade da água; Realizar estudos e elaborar projeto para a disposição final dos resíduos sólidos em aterros sanitários, avaliando o provável impacto ambiental que ocasionará nos mananciais hídricos; Realizar estudos e pesquisas de novas técnicas de análises e tratamento de água e esgotos domiciliar e industrial, bem como dos resíduos sólidos; Realizar estudos e emitir laudos de impacto ambiental; Elaborar manual de normas e procedimentos de análises; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

07 – Contador

Descrição Sumária: Planejar e operacionalizar os processos contábeis/financeiros de acordo com a legislação vigente.

Atividades: Realizar estudos e análises sobre o desempenho econômico, financeiro e operacional da empresa; Planejar, executar, supervisionar, analisar e orientar sistemas de registros, escrituração e operações contábeis e orçamentárias; Controlar, orientar e participar dos trabalhos de conciliação, classificação e avaliação de despesas e contas; Supervisionar a realização de cálculos de reavaliação dos ativos e depreciação de bens; Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas; Preparar declarações de imposto de renda da CORSAN; Analisar e elaborar relatórios e demonstrativos contábeis, econômicos e financeiros; Elaborar fluxos de receitas e despesas; Orientar e realizar a elaboração e atualização de normas, rotinas e manuais em geral; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do emprego; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

08 – Economista

Descrição Sumária: Prestar assessoria aos setores da empresa, a fim de viabilizar a melhor utilização e aplicação dos recursos econômico-financeiros da Companhia.

Atividades: Planejar, organizar e realizar estudos no campo da economia, pesquisando, analisando e interpretando dados econômicos, financeiros, orçamentários, cambiais, de créditos e outros; Realizar estudos e análises sobre a viabilidade econômico-financeira de projetos de abastecimento de água e esgotamento sanitário;

Realizar estudos sobre tarifação de serviços de saneamento básico e de viabilidade global; Estudar e analisar os métodos de comercialização, as tendências de mercado, a política de preços e outros indicadores econômico-financeiros; Elaborar projeções de variáveis econômicas e financeiras de interesse da Empresa; Analisar e apontar as melhores alternativas/modalidades de compra para a empresa; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do emprego; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

09 – Engenheiro Civil

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnicos no campo da Engenharia Civil, visando manter a qualidade e distribuição de água e disposição final de esgotos, preservando os mananciais hídricos.

Atividades: Elaborar, executar e fiscalizar projetos e especificações de obras e instalações destinadas ao saneamento básico; Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica às equipes de trabalho; Executar estudos de viabilidade técnica e econômica; Prestar assistência, assessoria e consultoria aos diversos órgãos da empresa; Executar vistorias, perícias, avaliando e arbitrando laudos e pareceres técnicos; Elaborar orçamentos de custos; Padronizar, mensurar e realizar controle de qualidade; Executar obras e serviços técnicos; Executar produção técnica e especializada; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Executar instalação, montagem e reparo de equipamentos. Operar e manter equipamentos e instalações; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução da atividade do cargo; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

10 – Engenheiro Eletricista

Descrição Sumária: Executar trabalhos técnicos no campo da Engenharia Elétrica, visando manter a qualidade e distribuição de água e disposição final de esgotos, preservando os mananciais hídricos.

Atividades:

Elaborar, executar e fiscalizar projetos e especificações de obras e instalações destinadas ao saneamento básico; Supervisionar, coordenar e prestar orientação técnica às equipes de trabalho; Executar estudos de viabilidade técnica e econômica; Prestar assistência, assessoria e consultoria aos diversos órgãos da empresa; Executar vistorias, perícias, avaliando e arbitrando laudos e pareceres técnicos; Elaborar orçamentos de custos; Padronizar, mensurar e realizar controle de qualidade; Executar obras e serviços técnicos; Executar produção técnica e especializada; Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; Executar instalação, montagem e reparo de equipamentos. Operar e manter equipamentos e instalações; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução da atividade do cargo; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

11 – Estatístico

Descrição Sumária: Coletar, tratar e interpretar dados estatísticos para estabelecer correlações e previsões de fenômenos matemáticos.

Atividades: Analisar fórmulas, efetuando trabalhos de cálculos e investigações correlatas; Melhorar e/ou renovar os métodos utilizados na obtenção de dados; Orientar na conduta correta da coleta, análise e tratamento dos dados; Planejar e orientar pesquisas por sondagem, elaborando questionários e instruções; Orientar entrevistadores, para a coleta dos dados; Organizar o tratamento dos dados obtidos em pesquisas e proveniente de outras fontes; Efetuar a avaliação, ordenação, análise e interpretação dos dados coletados; Redigir informações sobre questões metodológicas; Elaborar relatórios e quadros especiais, possibilitando a orientação em trabalhos e investigações estatísticas, facilitando a interpretação dos fenômenos pesquisados; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do emprego, de acordo com a tecnologia disponível; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão. Executar outras tarefas correlatas.

12 – Médico do Trabalho

Descrição Sumária: Atuar na prevenção de doenças ocupacionais e acidentes do trabalho, visando garantir melhores condições de vida e de trabalho aos servidores.

Atividades: Executar e interpretar resultados de exames admissionais, dimensionais, periódicos, de retorno ao trabalho e de readaptação funcional; Executar exames médicos especiais, para detectar prováveis danos na saúde dos servidores em decorrência do trabalho; Providenciar o encaminhamento de servidores ao CRP ou INSS para readaptação funcional; Acompanhar casos de doenças no trabalho ou ocupacional; Avaliar fichas médicas e Atestados de Saúde Ocupacional (ASO); Participar da avaliação de condições de segurança dos locais de trabalho; Participar na elaboração de programas de proteção à saúde dos trabalhadores; Participar da avaliação dos auxílios financeiros – convênio SESI; Atender casos de acidentes de trabalho, alterações agudas de saúde

dos servidores, casos clínicos e cirúrgicos superficiais; Participar de programas sobre doenças crônicas/graves e dependentes químicos; Emitir laudos circunstanciais para o INSS – aposentadoria, invalidez, licença gestante; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do emprego; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários a execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

13 – Pedagogo

Descrição Sumária: Executar ações voltadas à capacitação e desenvolvimento dos servidores.

Atividades: Realizar estudos e pesquisas no campo da metodologia para a implantação de métodos e padrões educacionais modernos na Empresa; Desenvolver programas educacionais, com base nas necessidades detectadas definindo clientela, docentes, recursos, metodologias, prazos e conteúdos dos cursos a serem utilizados; Coordenar, acompanhar e avaliar a realização dos cursos contratando docentes, determinando o material necessário; Supervisionar a execução dos cursos verificando o cumprimento da programação e analisando os resultados; Elaborar relatórios sobre o aproveitamento do curso, número de participantes, total de horas/aula, avaliação dos objetivos dos cursos e outras informações, para registro e análise; Participar de equipes multidisciplinares na elaboração, análise e implantação de projetos; Atuar como educador(a) na Empresa, tendo como meta principal, ser agente de mudanças contextuais. Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do emprego; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

14 – Psicólogo

Descrição Sumária: Propor e executar estratégias para a promoção e manutenção da saúde mental do trabalhador.

Atividades: Exercer atividades do campo da psicologia aplicada ao trabalho; Desenvolver programas relacionados com a saúde mental dos servidores; Participar no desenvolvimento, na coordenação e avaliação de programas de dependência química e de servidores em estágio de Pré-Aposentadoria; Orientar as chefias/colegas quanto ao relacionamento com o servidor dependente químico; Atender e avaliar os servidores, emitindo laudos psicológicos e outros; Pesquisar, analisar e propor soluções em assuntos que envolvam dependência química; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do cargo; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

15 – Químico

Descrição Sumária: Proporcionar apoio técnico e supervisionar as ações voltadas ao tratamento, a fim de garantir a qualidade da água e do esgoto domiciliar e industrial.

Atividades: Gerenciar Programas de Qualidade, visando atender as normas fixadas pelos órgãos certificadores e fiscalizadores da potabilidade e pureza da água; Participar de Programas de Educação Ambiental; Solicitar e acompanhar a manutenção de aparelhos e equipamentos; Elaborar manual de normas e procedimentos de análises; Organizar, executar e interpretar análises químico-físicas em água e esgoto domiciliar e industrial, controlando os processos de tratamento destes e emitindo pareceres, relatórios e laudos técnicos; Realizar estudos e pesquisas de novas técnicas de análises e tratamento de água e esgoto domiciliar e industrial. Realizar experiências relativas à purificação da água, desenvolvendo processos novos ou aprimorados, visando determinar fórmulas, normas, métodos e procedimentos para o tratamento de águas impuras; Efetuar controle de qualidade de água e dos produtos e equipamentos utilizados no tratamento; Inspeccionar sistemas de tratamento de água e esgoto, avaliando seu desempenho e emitindo diagnóstico; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do cargo; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

16 – Relações Públicas

Descrição Sumária: Integrar as ações de relação social no âmbito interno e desenvolver positivamente a imagem da organização junto a comunidade.

Atividades: Organizar eventos internos e externos onde haja participação da Corsan; Providenciar e fornecer materiais de divulgação para as unidades de saneamento; Elaborar programas de educação ambiental para a comunidade e outros; Organizar projetos de endomarketing; Orientar a confecção de convites e cartões; Elaborar material de divulgação de obras a serem realizadas na comunidade; Participar na organização de campanhas de solidariedade na Empresa; Participar como instrutor em cursos de treinamento de pessoal; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do cargo; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir

veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

NÍVEL MÉDIO

17 – Técnico de Contabilidade

Descrição Sumária: Analisar, operacionalizar e informar sobre procedimentos contábeis/financeiros, conforme legislação em vigor, de acordo com as normas e procedimentos da empresa supervisionada e fiscalizada pelo Conselho de Classe.

Atividades: Quantificar, classificar, registrar, eventual sumarização, demonstração, análise e relato das mutações sofridas pelo patrimônio da empresa; Gerar informações qualitativas e quantitativas expressas tanto físicas quanto monetariamente, obedecendo as Normas Brasileiras de Contabilidade e respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade; Sugerir mudanças e acompanhar todos os processos contábeis, financeiros-econômicos e jurídicos; Participar, executar e controlar informações gerenciais a fim de atender exigências de órgãos internos e externos da Companhia; Participar de trabalhos de auditoria contábil, na qualidade de auxiliar, sob a supervisão, orientação e responsabilidade de um Contador; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do cargo; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

18 – Técnico de Informática

Descrição Sumária: Executar atividade na área da tecnologia de informação para maximizar a performance dos sistemas de transmissão de dados.

Atividades: Participa no controle e registro do funcionamento da rede de teleprocessamento; Atender aos usuários na solução de dúvidas e problemas de comunicação da rede de teleprocessamento. Executar comandos de inicialização e encerramento de terminais e aplicativos de teleprocessamento. Operar equipamentos eletrônicos de processamento de dados; Analisar os programas a serem executados, estudando indicações e instalações do sistema; Selecionar e montar as unidades correspondentes, as fitas ou discos necessários à execução do programa. Acompanhar as alocações do espaço físico dos arquivos com base no crescimento dos sistemas; Proceder a manutenção, recuperação de arquivos, módulos de bibliotecas, quando ocorrerem problemas de "hardware". Manter os arquivos de fitas magnéticas de dados, efetuando o cadastramento e controlando a tramitação entre os setores produtivos. Participa no desenvolvimento das aplicações de outros serviços em microcomputador; Efetuar testes para determinar a qualidade física de fitas magnéticas. Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do cargo; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários a execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

19 – Técnico Eletrônico

Descrição Sumária: Planejar, avaliar e controlar as instalações, aparelhos, circuitos e outros equipamentos eletrônicos, orientando-se por plantas, esquemas e outros documentos especificando e utilizando instrumentos e equipamentos apropriados.

Atividades: Cooperar no desenvolvimento de projetos de construções, montagem de equipamentos eletrônicos, garantindo o aperfeiçoamento dos mesmos; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Supervisionar e executar a montagem, instalação e manutenção de aparelhos, circuitos ou componentes eletrônicos e de informática; Testar aparelhos e componentes elétricos e eletrônicos através de instrumentos de alta precisão; Realizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e circuitos; Interpretar instruções e operar equipamentos eletrônicos de alta precisão; Acompanhar o desempenho dos aparelhos eletrônicos, avaliando e planejando melhoramentos na sua montagem e funcionamento; Supervisionar e executar o teste de aparelhos e componentes eletrônicos; Supervisionar e executar o controle do desempenho dos aparelhos eletrônicos; Instalar e executar a manutenção em linhas físicas e entrada padrão para sistemas de telefonia, comandos automáticos e boias em reservatórios; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do cargo; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

20 – Técnico Eletrotécnico

Descrição Sumária: Executar tarefas de caráter técnico relativas a programação, assistência técnica e controle, relacionadas com a respectiva área de atuação, a fim de garantir a otimização dos serviços e/ou uso da energia.

Atividades: Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas; Efetuar cálculos, medições, estimativas, projeções e outras operações determinando os meios necessários que visem à instalação e montagem de equipamentos elétricos e a distribuição de energia elétrica; Operar manômetros, voltímetros e outros instrumentos de precisão; Preparar programas detalhados de montagem e manutenção; Participar na execução de projetos de peças novas, reformas e adaptações de motores e outros equipamentos elétricos; Elaborar relatórios e outros informes técnicos para permitir a utilização de dados levantados nas fiscalizações de obras; Vistoriar e testar

equipamentos; Supervisionar a execução de cálculos, medições, testes de desempenho de equipamentos e outras operações que visem aperfeiçoar a instalação e distribuição de energia elétrica; Supervisionar e executar a preparação de programas detalhados de montagem e manutenção; Coordenar e executar a montagem, inspeção e manutenção eletrotécnica dos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto; Executar a instalação e manutenção de redes elétricas, bem como a colocação de dispositivos elétricos; Projetar e instalar entrada padrão nos quadros de comando, passagem canalizada em plataformas de transformadores, aterros para proteger as linhas físicas; Instalar e substituir caixas de medição padrão das Concessionárias Distribuidoras de Energia Elétrica; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados à área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do emprego; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

21 – Técnico Mecânico

Descrição Sumária: Executar tarefas de caráter técnico, relativas à programação, assistência técnica e controle, relacionadas com a fiscalização de obras, análise de projetos, operação, manutenção, conservação e controle de equipamentos na respectiva área de atuação, desenvolvendo estudos e pesquisas.

Atividades: Supervisionar e realizar estudos, pesquisas e aperfeiçoamento de máquinas, motores, instalações e equipamentos de funcionamento mecânico; Supervisionar e/ou realizar o controle técnico de instalações e reparo técnico de equipamentos mecânicos; Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; Examinar desempenho de instalações de equipamentos mecânicos; Aferir instalações e equipamentos; Supervisionar e executar testes de controle de qualidade de materiais e aferição de equipamentos; Planejar, coordenar e executar a montagem e manutenção mecânica dos equipamentos dos sistemas de abastecimento de água e coleta de esgoto; Vistoriar equipamentos recebidos e testar equipamentos mecânicos; Montar, substituir e manter bombas, câmaras de manobra e poços artesianos; Montar e organizar manuais técnicos em geral; Orientar, supervisionar e coordenar trabalhos de outros servidores; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do cargo; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.

22 – Técnico Químico

Descrição Sumária: Executar as tarefas de caráter técnico voltadas ao tratamento, a fim de garantir a qualidade da água, do esgoto e do lixo.

Atividades: Preparar e executar coletas, bem como, registrar os dados em boletins e/ou sistemas informatizados, emitindo relatórios; Executar exames bacteriológicos e análises físico-químicas e de constituintes inorgânicos, não metálicos, metálicos e orgânicos; Atuar em programas voltados à preservação do meio ambiente; Preparar e executar testes de toxicidade; Executar testes microbiológicos e biológicos, e conferir o cálculo do resultado das análises em geral (alterada pela Resolução n.022/2010-GP); Participar na realização de pesquisas e desenvolvimento de métodos de análises; Executar testes de jarros; Controlar estoques, validade, armazenamento e distribuição de produtos químicos; Participar de especificação de materiais e equipamentos destinados ao tratamento da água e/ou esgoto e do lixo; Definir pontos para monitoramento de mananciais; Conservar limpas as instalações, equipamentos e materiais necessários à execução de suas tarefas; Conduzir veículos, desde que habilitado na forma da lei de trânsito vigente; Participar como instrutor de treinamento nos cursos voltados a área específica; Operar máquinas e equipamentos colocados à disposição para execução das atividades do cargo; Executar outras tarefas correlatas; Responder, ainda, pelas demais atividades previstas no regulamento de sua profissão.